



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 170, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

*“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **JOÃO URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 16/03/1998 a 15/03/2003, a contar do dia 01/06/2018, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 30/08/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Maio de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal